DECRETO N.º 388/2025
DATA: 12/12/2025

SÚMULA: Prorroga validade do Concurso Público 001/2023, Edital de Abertura n.º 001/2023 do Município de Pinhão e dá outras providências.

.

O Prefeito Municipal de Pinhão, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Considerando a necessidade da prorrogação da validade do Concurso Público n.º 001/2023, realizado por meio do Edital de Abertura n.º 001/2023, para provimento de vagas do seu quadro de pessoal, sob o regime estatutário,

Considerando o item 1.3 do Edital de Abertura n.º 001/2023 – "A seleção visa o preenchimento de vagas, sob regime estatutário, para suprir necessidade de servidores da Administração Pública Municipal de Pinhão (...), e terá prazo de validade de 2 (dois) anos, a contar da data de homologação do resultado final, podendo ser prorrogado por igual período, a critério da Administração Pública Municipal,

Considerando o Edital n.º 014/2023, de 12 de dezembro de 2023 - Edital de Homologação do Resultado Final - Concurso Público n.º 001/2023, publicado em 12 de dezembro de 2023;

DECRETA:

Art. 1º. Fica prorrogado, pelo prazo de 2 (dois) anos, contados a partir desta data, **12 de dezembro de 2025**, o prazo de validade do Concurso Público n.º 001/2023, objetivando o provimento de vagas correspondentes ao Edital de Abertura n.º 001/2023, de resultado final homologado em 12 de dezembro de 2023.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na presente data, **com efeitos até 12 de dezembro de 2027**, com publicação no órgão de imprensa Oficial do Município, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Pinhão, Estado do Paraná, em 12 de dezembro de 2025.

Assinado por:
VALDECIR BIASEBETTI
16/12/2025 - 10:24
MWR0QY7FRQC7PGSGS0BRGA

Valdecir Biasebetti
Prefeito Municipal